

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 009/2017**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**6ª CÂMARA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS**  
**EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a solicitação de isenção de taxa 4% de ressarcimento para a FURG, relativa ao projeto VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade/III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade/III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 6ª Câmara do COEPEA – ASSUNTOS TRANSVERSAIS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 06 de dezembro de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.009414/2017-59,

**DELIBERAM:**

**Art.1º** Aprovar a isenção da taxa de 4% destinada a FURG, relativa ao projeto “VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade/III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade/III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade”.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTADO COEPEA

Prof. Dr. Renato Duro Dias  
PRESIDENTE DA 6ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DE ASSUNTOS TRANSVERSAIS